

À Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Andradas

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre Projeto de Lei

Prezada Procuradora,

Eu, Diego Felisberto, vereador da Câmara Municipal de Andradas, venho, respeitosamente, solicitar parecer jurídico acerca da viabilidade legal do Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O objetivo do presente projeto é garantir o acesso à moradia para famílias de baixa renda, estabelecendo critérios de elegibilidade, procedimentos para requerimento da isenção, definição das responsabilidades do Poder Executivo quanto à análise e fiscalização dos pedidos, e formas de compensação da renúncia de receita.

Nesse contexto, solicito que o parecer jurídico aborde, entre outros pontos:

1. Conformidade com a legislação federal, estadual e municipal, incluindo limitações constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
2. Possibilidade de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda ou órgão equivalente;
3. Compatibilidade com o regime de isenções já existentes e eventuais impactos fiscais para o município;
4. Sugestões ou ajustes necessários para garantir a legalidade, a eficácia e a segurança jurídica da proposição.

Ressalto que o estudo jurídico é fundamental para a análise detalhada da viabilidade do projeto antes de sua apresentação e tramitação na Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Diego Felisberto

Vereador – Câmara Municipal de Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1506

22 OUT 2025



Encarregado